



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Francielle Keiber da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA - ME CNPJ 24.320.943/0001-60** perfez os seguintes valores de acordo com a somatória dos itens licitados de nº **01,04,05 e 07**, perfez o valor Global previsto estimado de **R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)** e **PAULA SANTOS SOUSA CNPJ 28.393.468/0001-02**, de acordo com a somatória dos itens licitados de nº **02,03,06,08 e 09**, perfez o valor Global previsto estimado de **R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais)**. A licitação fez um valor global de **R\$ 20.155,00 (vinte mil cento e cinquenta e cinco reais)**. Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 006/2018** modalidades **Pregão Presencial nº 006/2018**, cujo objeto consiste em aquisição e refeições tipo Marmitex, self servisse (quilo), rodizio e executiva, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 23 de janeiro de 2018.

FRANCIELLE KEIBER DA SILVA
Decreto 001/2018
Pregoeira